



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

JULGAMENTO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Além disso, foi realizada a divulgação de aviso de contratação direta em sítio eletrônico oficial (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram recebidas propostas das seguintes empresas participantes:

NOME	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
WERNETECH INFORMATICA LTDA	33.479.392/0001-72	R\$ 3.809,00	R\$ 45.708,00
EXPERTS INFORMATICA LTDA	00.349.280/0001-48	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
XERTICA BRASIL LTDA	51.476.856/0001-68	R\$ 3.926,00	R\$ 47.112,00
VALID SOLUÇÕES S.A.	33.113.309/001-47	R\$ 2.330,00	R\$ 27.960,00

No caso, verifica-se que a empresa VALID SOLUÇÕES S.A. | CNPJ: 33.113.309/001-47, apresentou a proposta de menor valor para o fornecimento de prestação de serviços de hospedagem de contas de e-mail institucional, por meio da solução Google Workspace Business Starter, com armazenamento de 30GB por conta, utilizando painel de administração já existente e mantendo o domínio oficial do Município de São José da Varginha-MG (saojosedavarginha.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Deste modo, tendo em vista que no julgamento por menor preço deve ser selecionada a proposta mais vantajosa, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, foi selecionada a respectiva empresa como vencedora.

Realizada a análise dos documentos de habilitação da vencedora, verifica-se que a empresa cumpriu plenamente os requisitos da contratação e comprovou possuir a qualificação necessária para a execução do objeto.

Assim, inexistindo razões que desabonassem a contratação da empresa, tem-se justificado a razão da escolha do fornecedor.

São José da Varginha /MG, 23 de julho de 2025.

Líliá Patrícia Rodrigues Pascoal
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

